

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 18:33
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: CORREÇÃO HORÁRIO Intimação Sessão 04.11.2016/ 4ª CD

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2016 18:28
Para: Presidencia
Assunto: ENC: CORREÇÃO HORÁRIO Intimação Sessão 04.11.2016/ 4ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 1 de novembro de 2016 17:19
Para: Sp Presidencia; Corinthians Paulista; Corinthians.00021SP; joaozanfa@gmail.com; Joao Zanforlin Schablatura Schablatura (zanfajoao@hotmail.com); Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; Flamengo 1; michelf@michelasseff.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com
Assunto: CORREÇÃO HORÁRIO Intimação Sessão 04.11.2016/ 4ª CD

Da: Quarta Comissão Disciplinar
Para: Federação Paulista de Futebol
Para: Sport Club Corinthians Paulista
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: C.R Flamengo.
Rio, 31.10.2016

OFÍCIO 317/2016/ SEC 4ªCD

Esta **Quarta Comissão Disciplinar**, que julgará na sexta-feira dia 04 de novembro 2016, às **10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 153/2016 – Jogo: C.R Flamengo (RJ) X S.C Corinthians Paulista(SP) – categoria profissional, realizado em 23 de outubro de 2016- Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** Guilherme Milhomem Gusmão, atleta do Sport Club Corinthians Paulista, incurso no Art.258 do CBJD; Clube de Regatas do Flamengo, incurso no Art.213 incisos I e III § 1º n/f do Art.184 ambos do CBJD; Sport Club Corinthians Paulista, incurso no Art.213 inciso I § § 1º e 2º do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. ADILSON ALEXANDRE SIMAS.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente
Gabriela Moreira
Secretária

Gabriela Moreira



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

6 Expediente
03/11/16